



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 127/2018** – de 02 de Abril de 2018

**“Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, para Finalidade que Define e dá outras Providências”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica instituído o Comitê Gestor no âmbito Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando a família e seu contexto de vida em consonância com a Lei nº. 13.257, de 08 de Março de 2016, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº. 8.869, de 05 de Outubro de 2016.

§ Único: Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiro seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

**Art. 2º.** - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, será composto por representantes dos seguintes seguimentos:

### **I - Membros da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- **Titular:** Sildna Barbosa da Silva
- **Suplente:** Maria Belnetriz Amaral Lima

### **II - Membros da Secretaria Municipal de Educação:**

- **Titular:** Edivânia Maria de Paula
- **Suplente:** Bráulio de Freitas Pereira

### **III - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Sheila de Matos Silva
- **Suplente:** Paulo César Côrtes Ribeiro

### **IV - Membros da Secretaria Municipal de Cultura:**

- **Titular:** Mariana Rezende Kuhara
- **Suplente:** Juliane de Miranda Bastos Oliveira Faria

### **V - Membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- **Titular:** Jucy Alves Santos Marques
- **Suplente:** Elma Maria Aparecida Ferreira Manna Nunes da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 127/2018 - de 02.04.2018 - fls. 02)

## VI - Membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social: preferencialmente integrante da Comissão do Programa Bolsa Família:

- Titular: Rita de Cássia Barbosa
- Suplente: Vânia Maria Severino Ferreira

## VII - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Idia das Graças Barbosa Borges
- Suplente: Maria Aparecida Macedo Borges

## VIII - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Frederico Freitas Severino Ribeiro
- Suplente: Sílvia de Oliveira Damaceno

§ 1º. - Os membros a que se referem os incisos I a IV, serão indicados pelos Gestores Municipais das respectivas pastas;

§ 2º. - Os membros a que se referem os incisos V a VIII, serão indicados pela Plenária dos Conselhos;

§ 3º. Os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados;

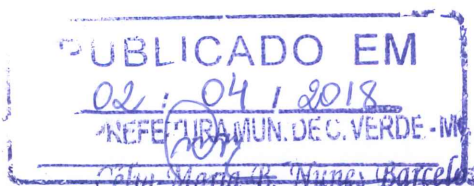
§ 4º. - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz, poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 3º. - O desempenho das atribuições a que se refere aos Representantes deste Comitê, será considerado serviço público relevante, e não remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Abril de 2018.



*Fradique Gurita da Silva*  
Prefeito Municipal